DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6C4C976F6614

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

PREFEITURA RIACHO FRIO NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA

Portaria no. 159 de 22 de Agosto de 2023.

Designa a comissão para avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais.

O Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 9 º. da Lei Municipal nº. 11/2021 de 07 de Outubro de 2021 - Código Tributário Municipal.

Determina:

Artigo 1º. – Para a atualização da planta genérica de valores, fixação dos valores do metro quadrado de terra urbana e do hectare dos imóveis rurais, construídos ou não para avaliação dos imóveis e cálculo dos tributos municipais, fica constituída a seguinte comissão:

a) **ALMERINO CESAR DA CUNHA** – Secretário de Administração;
b) **DANIELA CASTRO RIBEIRO** – Fiscal de Tributos;
c) **KANANDA OLIVEIRA MASCARENHAS** – Engenheira Agrônoma;
d) **RUANES DA SILVA MACEDO** – Gestor Ambiental.

Artigo 2º. – A comissão realizará a avaliação dos imóveis baseados em dados cadastrais dos imóveis e valores de mercado e fará um relatório determinando sobre a avaliação, em virtude do resultado das atividades realizadas, demonstrando os valores de cada região, sendo que a mesma terá como coordenador o Sr. **Almerino Cesar da Cunha – Secretário de Administração**.

Parágrafo único – Os valores apresentados por esta comissão servirão de referência para à avaliação dos imóveis do município de Riacho Frio, Estado do Piaui.

Artigo 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391
Assinado de forma digital por JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391
Dados: 2023.08.24 11:34:42 -03'00'

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí

Id:09FEC7A66B216377

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
E-mail: manager@patosdopiaui.pi.leg.br
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o processo licitatório n.º 012/2023, na modalidade dispensa n.º 011/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia para ampliação da Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, tendo como contratada a empresa A.C. ANDRADE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 32.507.380/0001-41, no valor global de R$ 4.620,92 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

Patos do Piauí/PI, 22 de agosto de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B822E0D976378

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
E-mail: manager@patosdopiaui.pi.leg.br
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei n.º 14.133 de 2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de n.º 012/2023, processo administrativo n.º 012/2023, modalidade DISPENSA, que teve como vencedora a empresa A.C. ANDRADE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 32.507.380/0001-41, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí/PI, 22 de agosto de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:07383CB5B00D6379

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
E-mail: manager@patosdopiaui.pi.leg.br
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 012/2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: n.º 012/2023.
MODALIDADE: Dispensa.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.
CONTRATADO: A.C. ANDRADE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 32.507.380/0001-41.
OBJETO: Prestação de serviço à Câmara Municipal de Patos do Piauí na elaboração de projeto básico de engenharia para ampliação de sua sede.
VALOR: R$ 4.620,92 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 30 dias.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios
EXERCÍCIO: 2023

Patos do Piauí/PI, 22 de agosto de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal